



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.979/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 17 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.576/17-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 16.278/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Após a promulgação da Lei Nº 5418 de 18 de Abril de 2017, e tendo como resposta ao requerimento em epígrafe em que o valor inscrito na dívida ativa em 28 de Abril de 2017 era de R\$ 54.325.914,00, questiona-se qual é o valor efetivo dessa dívida em 31/08/2017 ?

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela Secretária de Assuntos Jurídicos e Institucionais, os valores da dívida ativa não ajustada diminuíram em quase dez milhões de reais, retrocedo de R\$ 54.325.914,00 (em 28 de abril de 2017) para R\$ 44.904.640,08 (em 21 de setembro de 2017).

2. Quantos requerimentos foram efetuados para:

- 2.1 valores inferiores a (500) UFMV;
- 2.2 valores entre (500) a (1000) UFMV;
- 2.3 valores entre (1000) a (10.000) UFMV;
- 2.4 valores superiores a (10.000) UFMV;

Resposta: Informa a área técnica da Secretária de Assuntos Jurídicos e Institucionais que – na vigência da Lei 5.418/17, que institui programa de recuperação financeira do Município e dispõe sobre o parcelamento de débitos de natureza tributária e não tributária na forma que especifica foram celebrados os seguintes parcelamentos:

- a. valores inferiores a 500 UFMV: 507 (quinhentos e sete) parcelamentos;
- b. valores entre 500 e 1.000 UFMV: 4 (quatro) parcelamentos;
- c. valores entre 1.000 e 10.000 UFMV: 2 (dois) parcelamentos;
- d. valores superiores a 10.000 UFMV: 1 (um) parcelamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02665/2017

Data/Hora Protocolo: 18/10/2017 16:43

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1576/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações complementares sobre valor de débitos natureza tributária e não tributária vencidos e não quitados.

